

PORTARIA GP nº 090/2022.

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA
GP Nº 088/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria GP nº 088/2022, datada de 01 de agosto de 2022 e publicada no Boletim Eletrônico Municipal, edição nº 110 de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de agosto de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO